

L I D O
Em, 22/08/18
Secretaria Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 14694/2018

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - MDB)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR
INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, A INSTALAÇÃO
DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE CARGA E
DESCARGA NA CLSW 301, BLOCO A, NA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE/OCTOGONAL -
RA XXII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a instalação de sinalização vertical de carga e descarga na CLSW 301, Bloco A, na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal - RA XXII.

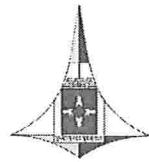
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como finalidade a instalação de sinalização vertical com o local e horários permitidos de carga e descarga na referida quadra comercial, próximo ao restaurante Serpentina, na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal – RA XXII.

Trata-se de reivindicação dos comerciantes que diariamente presenciam caminhões, em horários impróprios, que abastecem as lojas instaladas na CLSW 301, Bloco A, no Sudoeste.

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14694 / 2018
Folha N° 01 m/01

CLASSEN ATUA 2018
LICENÇA 70363



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Vale ressaltar que há uma vaga para carga e descarga no local, contudo se faz necessário a sinalização com placa no endereço citado.

Diante do exposto, conclamamos os nobres Deputados para a aprovação da presente indicação.

Sala de Sessões, em de de 2018



Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14694 / 2012
Ficha N° 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 22 de agosto de 2018.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14694 /2018
Folha N° 03